RESOLUÇÃO CEPE Nº 087/2026

EMENTA: Defere a solicitação de Dilação de Prazo para Integralização de Curso do discente Higor dos Santos Santana, do curso de Bacharelado em Serviço Social, *Campus* Mata Sul da UPE.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE da Universidade de Pernambuco - UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 33, inciso IV do Estatuto desta Universidade, tendo em vista deliberação tomada em sessão ordinária conjunta do CEPE e do CONSUN, realizada no dia 29 de outubro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir a solicitação de Dilação de Prazo para Integralização de Curso em 1 (um) semestre letivo (2027.1) do discente Higor dos Santos Santana, do curso de Bacharelado em Serviço Social, *Campus* Mata Sul da UPE. Havendo reprovação, o discente será desligado do curso, perdendo o vínculo com a Universidade.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, Sala de Sessões, em 29 de outubro de 2026.

Prof.ª Dra. **MARIA DO SOCORRO DE MENDONÇA CAVALCANTI**
Presidente